

**INEXIBILIDADE Nº 12/2026 - SEMED**

Pelo presente termo, Autorizo a Contratação, por INEXIGIBILIDADE, com base no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, ratificando o processo nº2026.0006.000003844-7 , tendo como objeto Contratação da associação filarmônica lira Sancristovense, para realização de apresentações musicais em eventos oficiais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, alusivos à Semana da Pátria, a serem realizadas nos dias 31 de agosto, 07 de setembro e 13 de setembro de 2026, conforme programação oficial do evento e nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 02/2024 – FUMCTUR, incluindo os serviços artísticos e musicais necessários à execução das apresentações, mediante inexigibilidade de licitação., no importe de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato ou termo similar, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 parágrafo único do artigo e 89, §1º da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

**DEISE MARIA BARROSO**

**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 315/2026**

**17 DE AGOSTO DE 2026**

Torna sem efeito a Portaria nº 298/2026.

**A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 244, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026;

**RESOLVE,**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 298/2026, de 31 de julho de 2026, do Município de São Cristóvão, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de agosto de 2026, Ano X - nº 2.569.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Cristóvão, 17 de Agosto de 2026.

**MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA**

**Superintendente Executiva de Administração**

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA DE GÓES**

**Secretária Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 313 /2026**

**17 DE agosto DE 2026**

Exonera servidor de cargo público, do Município de São Cristóvão.

**A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

**EXONERAR,**